



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 185/2021

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O **Matheus Almeida dos Santos**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO, a necessidade do Servidor **ANDRE LUIZ REIS FERNANDES**, Procurador Jurídico do Município de Monte Alegre/PA, se deslocar de Belém/Monte Alegre/Belém, no período de 12 a 15 de maio de 2021, onde irá acompanhar e dar andamento nos processos Judiciais atinentes ao Município de Monte Alegre/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR ao Procurador Jurídico do Município o senhor, **ANDRE LUIZ REIS FERNANDES**, brasileiro, Paulistano, portador do **OAB/PA nº 11640** e do **CPF 299.835.308-80**, titular da conta nº 106996-9 e Agência 1436-2 - BANCO DO BRASIL, o pagamento de 04(quatro), diárias para custear despesas na viagem, no período de 12 a 15 de maio do corrente ano, no valor unitário de R\$ 300,00(Trezentos Reais), perfazendo um total líquido de **R\$ 1.200,00 (Hum Mil e Duzentos Reais)** de conformidade com o Decreto Nº 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 13 de maio de 2021 de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 185/2021

PORTARIA Nº 185/2021

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O **Matheus Almeida dos Santos**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO, a necessidade do Servidor **ANDRE LUIZ REIS FERNANDES**, Procurador Jurídico do Município de Monte Alegre/PA, se deslocar de Belém/Monte Alegre/Belém, no período de 12 a 15 de maio de 2021, onde irá acompanhar e dar andamento nos processos Judiciais atinentes ao Município de Monte Alegre/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR ao Procurador Jurídico do Município o senhor, **ANDRE LUIZ REIS FERNANDES**, brasileiro, Paulistano, portador do **OAB/PA nº 11640** e do **CPF 299.835.308-80**, titular da conta nº 106996-9 e Agência 1436-2 - BANCO DO BRASIL, o pagamento de 04(quatro), diárias para custear despesas na viagem, no período de 12 a 15 de maio do corrente ano, no valor unitário de R\$ 300,00(Trezentos Reais), perfazendo um total líquido de **RS 1.200,00 (Hum Mil e Duzentos Reais)** de conformidade com o Decreto Nº 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 13 de maio de 2021 de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:7A3A2AD3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 17/05/2021. Edição 2740
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>